



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº: 116/2022**

**SÚMULA:** Renomeia Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

Art. 1º - A Renomeação do Sr. GLADIMIR BECKER CAMARGO, portador da matrícula nº 3575-1, CPF: nº 317.716.530-00 e RG: nº: 090.271.760-08; para ocupar o cargo de Assessor Especial de Gabinete, do quadro de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 01/07/2022.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Julho de 2021.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

ANO II - EDIÇÃO 106/2022 – TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 116/2022**

SÚMULA: Renomeia Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A Renomeação do Sr. GLADIMIR BECKER CAMARGO, portador da matrícula nº 3575-1, CPF: nº 317.716.530-00 e RG: nº: 090.271.760-08; para ocupar o cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, do quadro de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/07/2022.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

**DECRETO Nº 119/2022**

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I - Anulação de Dotações - (Cancelamento):**

R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais);

**II - Anulação de Dotações - (Transferência):**

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**III - Superávit Financeiro**

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 000 - Recursos Livres

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II e III, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de julho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2022**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 652 - Decreto nº 119/2022 de 11/07/2022	Escoço	Prévio	Atual	Realizado	Página
Automação: 1412 - Lei Ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021		
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>				
Suplementar	Anulação de Dotações	24.500,00		24.500,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00		150,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	30.000,00		0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00		30.000,00	
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo			30.000,00	
08 005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura				
15 452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Superávit Financeiro Livre				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0000 Recursos Ordinários (Livres)					
1710					
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>				
Suplementar	Superávit Financeiro			24.500,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação			24.500,00	
18 002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura				
12.122.0080.2856 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0010 FUNDOS - 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
3710					
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>				
Suplementar	Anulação de Dotações			24.500,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo			24.500,00	
18 007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura				
12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0010 FUNDOS - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103					
4240					
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>				
Suplementar	Anulação de Dotações			150,00	
18 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acrescimo			150,00	
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura				
26.606.0190.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Transferência				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0000 Recursos Ordinários (Livres)					
4840					
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>				
Suplementar	Anulação de Dotações			150,00	
18 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acrescimo			150,00	
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura				
26.606.0190.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Transferência				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0000 Recursos Ordinários (Livres)					
4850					
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>				
Suplementar	Anulação de Dotações			30.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações			150,00	
Suplementar	Anulação de Dotações			150,00	
Suplementar	Superávit Financeiro			30.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro			30.000,00	



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022-PMC**  
**EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 26 DE JULHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Dia 26/07/2022 às 09h00min (nove horas).**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br/>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 11 de julho de 2022.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Pregoeiro